



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA CIVIL

Edital Nº 01/2022

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Civil.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.



2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após o cumprimento de todos os compromissos estabelecidos com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Engenharia Civil, na data da inscrição.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Civil da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.4 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos dois últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

Obs. Para iniciar suas atividades no PET, o candidato aprovado não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.). Esclarece-se que a vinculação a outros programas não é impedimento para a inscrição.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;
- *Curriculum Vitae* **com documentação comprobatória** (não é necessária a entrega do Histórico Escolar, pois este será obtido pela Comissão junto à Coordenação do Curso);
- Plano de trabalho conforme Anexo II deste edital.



4.2 A documentação deverá ser enviada para o e-mail da Faculdade de Engenharia Civil – feciv@ufu.br.

4.3 O Candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

Consideram-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas à ampla concorrência;
- **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.

5.2 O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.3 Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- **Categoria A: 02 vagas para não bolsistas;**
- **Categoria B: 01 vaga para não bolsistas;**

5.4 Não havendo candidatos inscritos em alguma das Categorias A ou B, as vagas serão remanejadas para a outra Categoria.

5.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI (categoria B) devem apresentar, no ato da inscrição do processo seletivo, o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

5.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo email difdo@prograd.ufu.br (DIFDO - Divisão de Formação Docente) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao email um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo anexo ao edital) e



uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na Processo Seletivo quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.6 Critérios de seleção: avaliação do histórico escolar, do *curriculum vitae*, do plano de trabalho, da dinâmica, da apresentação oral e da entrevista.

- A ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,20 \times \text{HE} + 0,20 \times \text{CV} + 0,15 \times \text{PT} + 0,15 \times \text{DIN} + 0,15 \times \text{APO} + 0,15 \times \text{EN}$$

Sendo:

Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de trabalho (PT): 0 a 100 pontos

Dinâmica (DIN): 0 a 100 pontos

Apresentação oral (APO): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

- O Plano de Trabalho consistirá em uma proposta de atividade inédita, elaborada pelo candidato, para ser implementada pelo Grupo PET Engenharia Civil, conforme orientações detalhadas no Anexo II.

- A Dinâmica tem por objetivo explorar a capacidade de trabalho em grupo (criatividade, iniciativa, relacionamento), sendo aplicada por um profissional especializado. Esta atividade será desenvolvida de forma remota e será gravada.

- A apresentação oral consistirá na exposição, perante a Comissão de Avaliação e demais integrantes do Grupo PET Engenharia Civil, da seguinte proposta: “*Crie uma tecnologia que dê acessibilidade e nos convença a investir*” com duração de 10 min \pm 2 min. Fora desta tolerância, serão retirados 2 pontos por minuto na nota da apresentação oral. O objetivo principal da apresentação oral é avaliar a capacidade de comunicação em público do candidato (didática, oratória, organização). Esta atividade será realizada de forma remota e será gravada. Os recursos usados para a apresentação são de livre escolha do candidato.

- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para



participação no PET; coerência e clareza nas respostas. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 10 min. Esta atividade será realizada de forma remota e será gravada.

- Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

- Caso haja algum problema de conexão, dos candidatos ou comissão avaliadora, durante a execução das atividades remotas síncronas, a(s) atividade(s) será(ão) interrompida(s) até o restabelecimento da conexão. Tanto cronometragem de tempo quanto execução das atividades, permanecerão pausadas pelo tempo necessário para restabelecimento da conexão, de forma que nenhum candidato seja prejudicado. Caso o problema persista, novos horários para realização das atividades serão definidos.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um(a) professor(a) do Curso e um aluno do PET Engenharia Civil.

A Comissão analisa a documentação dos candidatos, avalia os planos de trabalho, coordena e avalia as apresentações e coordena e realiza as entrevistas. A dinâmica é coordenada por um profissional especializado com a participação de todo o Grupo PET.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado no sítio eletrônico do PET (www.petcivilufu.com.br) e em www.editais.ufu.br.

7.2 Esse processo seletivo tem validade de 04 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	05/01/2022	08 h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Inscrição	20/01/2022	Até as 23h59min do dia 20/01/2022	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Divulgação das inscrições deferidas	21/01/2022	12h	Página eletrônica do PET www.petcivilufu.com.br
Recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	21/01/2022	Até as 16h	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Divulgação final das inscrições deferidas	21/01/2022	17 h	Página eletrônica do PET www.petcivilufu.com.br
Realização da dinâmica	25/01/2022	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://teams.microsoft.com/
Realização da apresentação oral	26/01/2022	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://teams.microsoft.com/
Realização da entrevista	27/01/2022	19 h	De forma remota por meio da plataforma https://teams.microsoft.com/
Divulgação do resultado	28/01/2022	08 h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Recurso	28/01/2022	Até as 12h	Pelo e-mail da Faculdade de Engenharia Civil: feciv@ufu.br
Resultado final	28/01/2022	17h	www.petcivilufu.com.br www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	31/01/2022	-	-



9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.petcivilufu.com.br.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2021.

Leila Aparecida de Castro Motta

Tutora do PET Engenharia Civil/UFU



ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

Formulário de Inscrição

Nome completo:		Matrícula:
Categoria da vaga a que se candidata – item 5.1 do edital (escolha apenas uma) <input type="checkbox"/> CATEGORIA A - ampla concorrência <input type="checkbox"/> CATEGORIA B - portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI		
Endereço:		Número:
Bairro:	Cidade:	Telefone(s):
E-mail:		
RG:		CPF:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____ / ____	Período atual:
Observações:		

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

Assinatura

Uberlândia, ____ de janeiro de 2022.



ANEXO II – Diretrizes para elaboração do Plano de Trabalho para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

Plano de Trabalho

O candidato deverá propor uma atividade **totalmente inédita** para ser realizada pelo Grupo PET Engenharia Civil que esteja em consonância com os objetivos do PET. A proposta deve ser redigida de forma clara e objetiva e deve conter todas as informações relacionadas a seguir.

- 1- Título da Atividade Proposta
- 2- Público-alvo (qualitativo) e público a ser atingido diretamente (quantitativo)
- 3- Duração em horas
- 4- Caracterização da atividade quanto a sua natureza: se atividade de ensino, extensão, pesquisa, coletiva e integradora, redução da evasão e retenção, ações afirmativas.
- 5- Descrição da atividade proposta
- 6- Justificativa da atividade proposta e vinculação com os objetivos do PET
- 7- Objetivo geral e objetivos específicos da atividade proposta
- 8- Metodologia de planejamento, divulgação e realização da atividade (Como a atividade será realizada)
- 9- Resultados esperados com a atividade
- 10- Metodologia de avaliação da atividade



ANEXO III – Modelo de autodeclaração de cor/raça para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Civil

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / ____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / ____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____ (Local, data)

Assinatura do(a) declarante